

SAQUAREMA SERÁ PALCO DA ETAPA DO CIRCUITO BRASILEIRO DE SKIMBOARD

Aloha! Mais um evento esportivo chega para ficar na cidade. A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizará neste fim de semana (14 e 15), a segunda Etapa do Circuito Brasileiro de Skimboard, e a Praia de Itaúna será palco desse grande campeonato! Este será o primeiro evento nacional da modalidade no município. Realizado pela Prefeitura de Saquarema, juntamente com o Instituto Brasileiro de Skimboard e o SkimSagua, o evento promete trazer mais de 60 atletas e, entre eles, os melhores do país e do mundo.

A etapa nacional conta com 6 categorias: Iniciante, Amador B, Amador Principal, Feminino, Master e Profissional. O local da competição será a Praia de Itaúna, próximo ao Casarão, às 7:00h.

O Skimboard consiste em jogar uma prancha da areia para o mar e pular em cima dela para, então, surfar a onda. Na modalidade, encontra-se uma mistura de várias outras modalidades como o surf, skateboard e snowboard. É um esporte que exige muita coordenação motora e técnica. Apesar de ser um esporte não tão popular no Brasil, não é difícil ver pessoas arriscando sua execução em diversas praias do país.



Circuito Brasileiro de Skimboard

SAQUAREMA

14 E 15 MAIO
PRAIA DE ITAÚNA - PRÓXIMO AO CASARÃO



Além do Skimboard, Saquarema recebeu no mês de abril uma etapa do mundial de Paramotor, e mais eventos chegarão em breve! Em junho e julho, por exemplo, acontecerá a etapa da Liga Mundial de Surf, da WSL; e em agosto, o Circuito Aloha Spirit.

Não perca esse evento! A segunda etapa do Circuito Brasileiro de Skimboard é no próximo sábado e domingo,

nos dias 14 e 15, na Praia de Itaúna, próximo ao Casarão, às 7:00h.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Cultura.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	08

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos
normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.300 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.734.578,77, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município da Controladoria Geral, nas Secretarias Municipais de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Cultura, e nos Fundos de Assistência Social, do Idoso, e de Saúde, no valor total de R\$ 4.734.578,77 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Saquarema, 02 de maio de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
390	07.010.06.244.0001.2.2001	3.3.90.30.99.00.00	1501		800,00	
396	07.030.06.241.0019.2.2056	3.3.90.30.22.00.00	1533		1.000,00	
349	08.002.12.365.0024.2.0063	3.3.90.30.21.00.00	1573		250.000,00	
787	08.002.12.367.0014.2.0094	3.3.90.30.21.00.00	1111		50.000,00	
905	09.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.14.05.00.00	1501		10.000,00	
920	09.001.21.695.0036.1.069	3.3.90.36.99.00.00	1533		11.000,00	
952	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.50.43.01.00.00	1533		400.000,00	
1002	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1533		349.150,00	

1007	11.001.24.131.0013.2.0306	2.3.90.30.21.00.00	1533		10.000,00	
1002	16.020.10.302.0015.2.274	3.2.90.22.12.00.00	1625		174.326,56	
1438	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.39.20.00.00	1211		192.931,27	
1576	16.020.10.302.0015.2.245	4.4.90.52.42.00.00	1211		106.421,82	
1693	17.002.06.181.0014.1.014	4.4.90.52.01.00.00	1533		750.000,00	
1714	17.003.06.182.0014.1.012	4.4.90.52.01.00.00	1533		82.000,00	
1727	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	1705		2.145.899,42	
1977	22.001.15.995.0003.2.038	4.4.90.30.10.00.00	1533		700.000,00	
270	07.010.06.244.0020.2.166	3.2.90.20.04.00.00	1601			800,00
303	07.030.06.241.0019.2.206	3.3.90.30.04.00.00	1533			1.200,00
2075	08.002.12.361.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1111			50.000,00
630	08.002.12.361.0006.2.198	3.3.90.32.03.00.00	1573			250.000,00
894	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	1501			10.000,00
930	09.001.21.695.0036.2.177	3.3.90.36.99.00.00	1533			11.000,00
958	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.99.00.00	1533			400.000,00
997	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	1533			340.000,00
1383	16.020.10.302.0015.2.205	3.3.90.39.20.00.00	1211			192.931,27
2080	16.020.10.302.0015.2.150	4.4.90.52.42.00.00	1635			174.326,56
1509	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.36.15.00.00	1211			106.421,82
2119	17.001.06.181.0020.2.138	3.3.90.39.99.00.00	1533			332.000,00
2138	18.001.25.712.0004.1.064	4.4.90.39.01.00.00	1705			1.094.039,37
2139	18.001.25.712.0003.1.033	3.3.90.30.10.00.00	1705			451.299,45
1985	23.001.13.392.0004.2.038	3.3.90.31.01.00.00	1533			700.000,00
TOTAL					4.734.578,77	4.734.578,77

Saquarema, 02 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 428 DE 10 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Felipe Baptista da Silva Ramos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Cat C, na Escola Municipal Vereador Ivan da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 10 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 429 DE 11 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Hudson Martins dos Santos, matrícula nº 214469-2, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 430 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Monica Marinho de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 431 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Hudson Martins dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE- 11, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA Nº 002/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 005/2022 – PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS OFICINAS SEBRAE DE DESIGN, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (TRILHA DO ARTESANATO) OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA

Processo nº 3.877/2021.
Onde-se lê:



4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

4.1 A análise e seleção obedecerão aos seguintes critérios de pontuação:

Leia-se:

4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

4.1 A análise e seleção se dividirão em fase classificatória, na qual até 30 (trinta) artesãos poderão ser classificados, e fase seletiva, na qual desses 30 (trinta) artesãos até 20 (vinte) poderão ser selecionados. Os artesãos classificados deverão apresentar presencialmente 3 (três) produtos artesanais à Comissão Avaliadora, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura, para a análise e seleção final, que obedecerão aos seguintes critérios de pontuação:

Onde-se lê:

4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

b) A abertura de vagas por desistência ou a critério dos coordenadores das oficinas serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Leia-se:

4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

a) A abertura de vagas por desistência será avaliada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Onde-se lê:

4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

4.8 Após a avaliação dos coordenadores das oficinas, a listagem dos classificados será divulgada no site oficial da prefeitura municipal de Saquarema como resultado parcial ou preliminar.

Leia-se:

4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

4.8 Após a avaliação da Comissão Avaliadora, a listagem dos classificados será divulgada no site oficial da prefeitura municipal de Saquarema como resultado preliminar ou final.

Onde-se lê:

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Inscrições – de 08/04/2022 a 18/04/2022

Resultado Preliminar – 20/04/2022

Recursos – de 21/04/2022 a 26/04/2022

Resultado Final – 29/04/2022

Leia-se:

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Inscrições – de 08/04/2022 a 29/04/2022.

Análise presencial – 05/05/2022

Resultado Preliminar – 12/05/2022

Recursos – de 16/05/2022 a 20/05/2022

Resultado Final – 25/05/2022.

Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada na implantação, execução e monitoramento de programas sócio educacionais, promovendo a melhoria dos indicadores ao longo da execução contratual, com intuito de validar soluções e ações, devendo haver entre as partes propositura de ações corretivas e de controle, com resultados que contribuam para o desenvolvimento humano e melhoria do município, conforme processo administrativo nº 4.089/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 25/05/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 -

CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Objeto: aquisição de fraldas, pomadas e lenços umedecidos, para atender ao lar dos idosos, conforme processo administrativo nº 19.565/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 25/05/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Pre-

feitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 -

CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 11 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.395/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.395/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA ME. CNPJ nº 08.745.154/0001-14, situada a Avenida Saquarema, s/nº, lote 06, quadra 49, Porto da Roça, Saquarema - RJ, para fins de Aquisição de gás de cozinha (GLP – 13kg e 45kg), de acordo com as normas da ANP, para atender ao CAMIS, Centro Municipal de Reabilitação e Direção de Vigilância em Saúde e Atenção Básica no valor total de R\$ 13.848,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 06 de maio de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.577/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.577/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Gente Seguradora S.A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada a Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, para fins de Contratação de serviço de seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município

de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 4.247,84 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 06 de maio de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 613, de 05 de abril de 2021.

Processo nº 6.293/2020.

Partes: Município de Saquarema e Master Gás Araruama Comércio de Gás LTDA.

Objeto: Aquisição de gás GLP para uso em cozinha, botijão de 13KG para atender ao Centro de Capacitação Profissional, Projeto Café da Manhã do Trabalhador, CREAS e CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 254 em favor da empresa Master Gás Araruama Comércio de Gás LTDA, CNPJ 19.237.582/0001-52, o item 01, no valor total de R\$ 56.691,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 250, em favor da empresa Master Gás Araruama Comércio de Gás LTDA CNPJ nº 19.237.582/0001-52, os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 56.691,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais).

Saquarema, 11 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 19.157/2021.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 006/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA. ME – CNPJ (MF) nº

08.745.154/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, sendo 310 (trezentos e dez) em botijões (unidades P-13) e 1500 (mil e quinhentos) em cilindros (unidades P-45), incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, para atender as 62 (sessenta e duas) Creches, Unidades Escolares do Município de Saquarema e a Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 24 (vinte quatro) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 524.895,00 (quinhentos e vinte quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: PT

12.122.0008.2.164, Fonte 1573, ND 3.3.90.30.04.00, PT

12.361.0008.2.198, Fonte 1573, ND 3.3.90.30.04.00, PT 12.365.0008.2.199,

Fonte 1573, ND 3.3.90.30.04.00, PT 12.365.0008.2.200, ND 3.3.90.30.04.00,

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.157/2021.

Contrato nº 061/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, sendo 310 (trezentos e dez) em botijões (unidades P.13) e 1500 (mil e quinhentos) em cilindros (unidades P-45), incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, para atender as 62 (sessenta e duas) Creches, Unidades Escolares do Município de Saquarema e a Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ri-

cardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854 exercendo a função de fiscal como titular e Elaine de Souza Silva – matrícula nº 909106 exercendo a função de fiscal como suplente, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 061/2022 do processo administrativo nº 19.157/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 001/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Mardisa Veículos S/A. CNPJ nº 63.411.623/0001-77, situada a Avenida Capitão Juvenal Figueiredo, nº 2999, Bairro Colubandê – São Gonçalo - RJ, para fins de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções, com fornecimento de peças, para atender as necessidades de manutenções de 01 (um) veículo Mercedes Benz, modelo Sprinter FA3ALP304, ano 2019, cor branca – van oftamológica no valor total de R\$ 6.707,01 (seis mil, setecentos e sete reais e um centavo), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 3.001/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada para locação de ônibus e micro-ônibus, com máximo 07 (sete) anos de uso com motorista e devidamente abastecidos, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: HD CH Turismo de Bacaxá EIRELI - CNPJ (MF) nº 29.106.483/0001-95.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 174.792,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0014.1.010;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 013/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2022.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Eleve Comércio e Serviços LTDA. – CNPJ nº 38.027.865/0001-14.

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas para o projeto do Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.24.00;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013/2022

Contrato nº 010/2022 (FMAS).

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas para o projeto do Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ. 1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958796-2, exercendo a função de fiscal como titular e Claydson Silva de Assis Faria – matrícula nº 8085-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 010/2022 do processo administrativo nº 013/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de abril de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 011/2022

Processo Administrativo nº 013/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2022.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: V&W Comércio e Serviços EIRELI ME – CNPJ nº 21.881.265/0001-16.

Objeto: Aquisição de garrafas plásticas para o projeto do Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 80.784,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.24.00;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013/2022.

Contrato nº 011/2022 (FMAS).

Objeto: Aquisição de garrafas plásticas para o projeto do Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ. 1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luiz Claudio dos Santos Bastos – matrícula nº 960.275-2, exercendo a função de fiscal como titular e Bárbara Dorothy Oliveira Rocha Santos – matrícula nº 959.501-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 011/2022 do processo administrativo nº 013/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de abril de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 5.709/2022. Termo de colaboração 002/2022.

Parceiro: Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES

CNPJ nº 05.497.665/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente ter-

mo de colaboração a concessão de subvenção oriunda de transferência voluntária de recursos de emenda parlamentar à organização da sociedade civil, para a realização de reparos nas instalações da instituição, restauração e adaptações da piscina, de modo a garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, em atividades aquáticas.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 5.709/2022.

Ref. Subvenção Social.

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Lar das Crianças Especiais de Saquarema - LACES, CNPJ nº 05.497.665/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a concessão de subvenção oriunda de transferência voluntária de recursos de emenda parlamentar à organização da sociedade civil, para a realização de reparos nas instalações da instituição, restauração e adaptações da piscina, de modo a garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, em atividades aquáticas.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: PT 08.244.0012.2.051.000; ND 3.3.50.43.01; Fonte 1706.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Processo Administrativo nº 5.709/2022.

Ref. Subvenção Social.

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Lar das Crianças Especiais de Saquarema - LACES, CNPJ nº

05.497.665/0001-76.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a concessão de subvenção oriunda de transferência voluntária de recursos de emenda parlamentar à organização da sociedade civil, para a realização de reparos nas instalações da instituição, restauração e adaptações da piscina, de modo a garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, em atividades aquáticas.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: PT 08.244.0012.2.051.000; ND 3.3.50.43.01; Fonte 1706.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 5.712/2022.
Termo de colaboração 001/2022.

Parceiro: Associação Pestalozzi de Saquarema CNPJ nº 32.539.470/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a concessão de subvenção oriunda de transferência voluntária de recursos de emenda parlamentar à organização da sociedade civil, para a realização de reparos nas instalações e nas redes pluviais da instituição, visando garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou pertencentes a famílias de baixa renda e /ou em situação de risco social a atividades em horta a ser implantada.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 5.712/2022.

Ref. Subvenção Social.

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Associação Pestalozzi de Saquarema, CNPJ nº 32.539.470/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a concessão de subvenção oriunda de transferência voluntária de recursos de emenda parlamentar à organização da sociedade civil, para a realização de reparos nas instalações e nas redes pluviais da instituição, visando garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou pertencentes a famílias de baixa renda e /ou em situação de risco social a atividades em horta a ser implantada.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: PT 08.244.0012.2.051.000; ND 3.3.50.43.01; Fonte 1706.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Processo Administrativo nº 5.712/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a concessão de subvenção oriunda de transferência voluntária de recursos de emenda parlamentar à organização da sociedade civil, para a realização de reparos nas instalações e nas redes pluviais da instituição, visando garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco social a atividades em horta a ser implantada.

1 – Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 35, V, letra "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 – Fica designado o servidor Valdeocir Rodrigues – matrícula nº 218707-3 para exercer a função de gestor do termo de colaboração nº 001/2022 do processo administrativo nº 5.712/2022.

3 - Compete ao gestor o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de contas, a fim de que as normas



sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITVO

Contrato CMS nº 014/2019.

Processo nº 271/2019.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/C LTDA.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se: Proc. 668/2021 e BRUNO DOS SANTOS SILVA 08976726740;

Agora lê-se: Proc. 271/2019 e SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/C LTDA.

Saquarema, 11 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA - RJ

NÃO SE CALE! DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**



Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO